

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2658/1983

Ementa

ALTERA A LEI 1.919/72, PARA NA DENOMINAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS VEDAR USO DO NOME DA MESMA PESSOA MAIS DE UMA VEZ.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

26/09/1983 30/09/1983 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3739/1983 - Autoria: Rolando Giarolla

Status de Vigência

Revogada

Observações

DENOMINAÇÃO

Autor: ROLANDO GIAROLLA

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

27/12/1996 <u>Lei n° 4949/1996</u> Revogada por





LEI Nº 2658, DE 26 DE SETEMBRO DE 1983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 1983, PROMULGA a seguin te Lei:

Art. 19 - 0 art. 39 da Lei 1.919, de 12 de julho de 1972, é acrescido desta letra:

"d) o uso, mais de uma vez, do nome da mesma pessoa, embora diversa a coisa a ser denominada".

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Ju rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três.

Secretário da SNIJ

IMS.